



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050  
Telefone: 3360-5000 - 0,0

### Edital nº 02/2026 - AF/CCA

Processo nº 23075.060565/2024-53

### EDITAL PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS 2026 / 2º SEMESTRE

Os discentes **FORMANDOS** do Curso de Agronomia do 2º semestre letivo de 2026 deverão encaminhar a documentação relativa às Atividades Formativas até o dia 20/11/2026.

A planilha preenchida e os certificados e demais documentos comprobatórios das atividades deverão ser enviados para o e-mail [agronomia@ufpr.br](mailto:agronomia@ufpr.br). **Todos os comprovantes deverão ser enviados em um único arquivo (no formato pdf) e na ordem da planilha de pontuação (de A1 até B9)**, identificando na planilha o número das páginas do item pontuado.

É necessário atingir 150 (cento e cinquenta) pontos, que serão analisados pela Comissão de professores.

Sobre a carga horária extra em disciplinas optativas, esta pode ser preenchida na planilha de pontuação e a conferência será realizada pelo histórico do discente.

Conforme determinação da Pró Reitoria de Graduação e Educação Profissional - PROGRAP, não é permitida a permanência do discente no Curso por mais um semestre somente para concluir as Atividades Formativas, caso já tenha encerrado todas as disciplinas, por não ser caracterizado como vínculo acadêmico, correndo o risco de perder seu registro na UFPR.

Curitiba, 22 de setembro de 2026.

Prof. Dr. ANDRÉ CARLOS AULER  
Coordenador do Curso de Agronomia  
Matrícula UFPR: 206769



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CARLOS AULER, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE AGRONOMIA) - AG**, em 22/09/2026, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9250294** e o código CRC **3D5C7657**.

### ANEXO AO EDITAL

#### Exemplo de preenchimento na planilha

| Item                                | Atividade                                                                                                                                                         | Proporção dos pontos |           | Pontuação máxima | Quantidade | Pontos obtidos | Número do documento |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------------------|------------|----------------|---------------------|
|                                     |                                                                                                                                                                   | Pontos               | Proporção |                  |            |                |                     |
| A) Atividades pontuadas por unidade |                                                                                                                                                                   |                      |           |                  |            |                |                     |
| A1                                  | Monitoria, Iniciação Científica e Extensão, voluntária ou remunerada, devidamente certificada na UFPR (computados individualmente para monitoria, IC e extensão); | 5                    | por mês   | 90               | 9          | 45,0           | 1 e 2               |
| A2                                  | Presidência do Centro Acadêmico (um único mandato);                                                                                                               | 30                   | por ano   | 30               |            | 0,0            |                     |
| A3                                  | Cargos na Diretoria do Centro Acadêmico: vice-presidente, secretário e tesoureiro titulares (um único mandato);                                                   | 10                   | por ano   | 10               | 2          | 10,0           | 3                   |